

nesta edição

IMB promove Curso sobre Mediação e Resolução de Conflitos para professores da rede pública do município de São Gonçalo **P.1**

Justiça Restaurativa chegará a 10 tribunais do país **P.2**

Prevenir também é mediar. **P.3**

Novos eventos **P.4**



O curso "Mediação e Resolução de Conflitos", aconteceu no dia 19/02, no auditório da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro (Amaerj), sob a coordenação do Grupo de Estudos sobre Educação do IMB, presidido pelo Desembargador Fábio Dutra, com a participação de 40 Professores da educação infantil ao ensino fundamental da rede municipal de São Gonçalo (RJ).

IMB promove Curso sobre Mediação e Resolução de Conflitos para professores da rede pública do município de São Gonçalo

O curso integra o convênio estabelecido entre o Instituto dos Magistrados do Brasil-IMB e o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Na abertura, o Presidente do IMB, Desembargador Fábio Dutra, destacou que a iniciativa tem o objetivo de auxiliar na resolução de conflitos que surgem entre alunos e professores, bem como no relacionamento de professores com os pais de alunos e da comunidade local. Ele também disse que o projeto poderá se estender para um curso de 40 horas, caso haja interesse por parte dos professores de ampliar os conhecimentos sobre o tema.

O Desembargador Fábio Dutra convidou para compor a mesa de abertura: o Secretário Municipal de Educação de São Gonçalo, Dr. Marcelo Azeredo, a Coordenadora Geral do Nupemec, Dra. Cláudia Maria Ferreira de Souza, e os membros do Grupo de Estudos sobre Educação do IMB – Professores José Marcos Domingues de Oliveira (Secretário do Grupo) e Gisele Herdy Dutra (Vogal do Grupo e Sub-secretária Municipal de Educação de São Gonçalo).

A primeira palestra "A mediação como política pública de prevenção de conflitos e estímulo da cultura da paz" foi proferida pela Dra. Cláudia Maria Ferreira de Souza. Após, "Mediação de conflitos e suas aplicações" foi apresentada pela Dra. Tânia Almeida (Docente, Consultora e Supervisora em Mediação de Conflitos, Sócia Fundadora do Mediare). Em seguida, houve o intervalo para almoço. À tarde foram ministradas as seguintes palestras: às 14h, "Oficinas de Parentalidade", pela Dra. Vanja Borges (Assistente Social e Mediadora Sênior do TJRJ); às 14h40, "Oficinas de Convivência", pela Dra. Marcia Grillo (Assistente Social e Mediadora Sênior do TJRJ); às 15h20, "Comunicação Não-Violenta", pelo Dr. João Nadaes (Psicólogo e Mediador Sênior do TJ/RJ); às 16h, "Mediação Escolar", pela Dra. Naura Americano (Psicóloga e Mediadora Sênior do TJ/RJ).

Fonte: IMB

Boa leitura!

O contato do NUPEMEC é
nupemec@tjrj.jus.br

Justiça Restaurativa chegará a 10 tribunais do país

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do programa Justiça Presente, firmou parceria com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Campo Limpo (CDHEP) para promover ações de Justiça Restaurativa em 10 tribunais do país ao longo de 2020. A ação irá apoiar as cortes locais a estruturar núcleos restaurativos que atendam ao sistema de justiça criminal e ao sistema de justiça juvenil e socioeducativo, colaborando para a resolução pacífica de conflitos e para a redução da superlotação da população privada de liberdade no Brasil, que hoje ocupa a terceira posição no mundo.

A iniciativa será desenvolvida nos tribunais de Justiça do Acre, Alagoas, Amapá, Ceará, Paraíba, Piauí, Roraima e Rondônia, assim como no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Mato Grosso do Sul e São Paulo) – a validação do décimo tribunal deve ocorrer nesta semana.



Na concepção do desembargador Cesar Cury a justiça restaurativa e a mediação, não são apenas possibilidades, mas uma necessidade do Tribunal, que tem o papel de formador e executor de política pública no sentido de proporcionar à sociedade o usufruto de serviços de boa qualidade para o tratamento de seus conflitos. Fonte: EMERJ

No TJRJ a juíza Vanessa Cavaliere está à frente do Núcleo de Justiça Restaurativa do Poder Judiciário fluminense, que atende conflitos envolvendo adolescentes com prática de atos infracionais. Fonte: EMERJ

A escolha das unidades atendeu a critérios objetivos, visando atender aos estados com iniciativas mais incipientes, considerando o grau de desenvolvimento de ações restaurativas em cada local, existência de normativa para guiar os trabalhos, disponibilidade de quadro de pessoal e quantidade de varas de abrangência e respectivas áreas. Os subsídios para a seleção foram fornecidos pelo Mapeamento dos Programas de Justiça Restaurativa, realizado pelo Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ em 2019.

De acordo com o coordenador do Comitê Gestor de Justiça Restaurativa do CNJ, conselheiro Luiz Fernando Keppen, o trabalho do Justiça Presente mostra a priorização que o tema tem no Judiciário. “É com alegria e entusiasmo que, ao assumirmos a coordenação nacional da Justiça Restaurativa no CNJ, noticiamos a organização de curso de capacitação de formadores para operarem junto a tribunais selecionados.

Tenho a convicção que este curso resultará em uma multiplicidade de benefícios e ao final receberemos relatórios com os resultados que cada tribunal obteve. Isso nos permitirá uma avaliação, para o processo de progresso das práticas restaurativas em todos os segmentos da justiça.”

A iniciativa irá constituir e qualificar equipes locais com processos continuados de formação e colaborar para o fortalecimento de redes parceiras para o desenvolvimento de práticas de Justiça Restaurativa. Também serão promovidos estudos de casos, formação e supervisão de equipes e o acompanhamento dos resultados obtidos, como foco na sensibilização de atores chave como magistrados, promotores e defensores e também na sustentabilidade das ações.

A ação faz parte do programa Justiça Presente, parceria iniciada em janeiro de 2019 entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), com apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para superar problemas estruturais no sistema prisional e socioeducativo.

A alocação dos consultores aos tribunais selecionados será precedida de etapa de capacitação nacional em março, que também reunirá servidores cedidos pelos Tribunais e outros profissionais indicados pelo CNJ.

Alternativas

Para o coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas do CNJ (DMF/CNJ), Luís Geraldo Lanfredi, a ação representa um novo passo para o enfrentamento do estado de coisas inconstitucional em nossas prisões apontado pelo Supremo Tribunal Federal. “A difusão das práticas de Justiça Restaurativa contribui para a construção de uma sociedade mais pacífica.

Fonte: CNJ



Projeto autoriza mediação para solucionar questão ligada a alienação parental

O Projeto de Lei 6008/19 autoriza o uso da mediação para resolver conflitos ligados à alienação parental, que consiste na tentativa do pai ou da mãe de afastar o filho do convívio com o outro genitor. O texto altera a Lei da Alienação Parental a fim de admitir o uso da mediação em disputas entre os responsáveis pela guarda de menores.

A utilização da mediação nesses casos constava no projeto de lei que foi aprovado em 2010 pelo Congresso, mas esse trecho acabou vetado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Segundo a proposta, que já foi aprovada pelo Senado, a mediação será precedida de acordo que indique sua duração e o regime provisório de exercício de responsabilidades enquanto se constrói o entendimento entre as partes. O texto deixa claro que os termos do acordo não se sobrepõem a decisões judiciais posteriores.

O projeto também atribui ao juízo competente, Ministério Público e Conselho Tutelar, a responsabilidade de formar o cadastro de mediadores habilitados no exame da alienação parental, admitindo a livre escolha do mediador pelas partes.

Por fim, a proposta também torna obrigatório o exame dos termos do acordo de mediação e seus desdobramentos pelo Ministério Público e a homologação pela Justiça.

Tramitação

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara Notícias



A mediação preventiva é pouco usual em nossa sociedade. Normalmente, solicitamos a intervenção de um mediador diante de um conflito instaurado e escalado, o que minimiza as chances de restabelecimento da relação. Ainda se recebe com espanto a sugestão de mediação em contextos não conflituosos, como se significasse, de alguma forma, antecipar um problema, quando, na verdade, seus benefícios podem ser enormes.

Fonte: Mediando Por Ai
Acesse: ww.mediandoporai.com

Próximos eventos

VISAGISMO:
MULHERES NO COMANDO DA SUA IMAGEM

06 de março, sexta-feira das **10h às 11h30**

Palestrantes:
ALEJANDRA ESPINDOLA
Formada em Visagismo, Coaching, Programação Neurolinguística e Constelação
BEATRIZ QUADROS BARROS
Bacharel em Direito pela UCAM, Consultora Visagista Formada pelo Método Visage



OBJETIVO: A palestra terá sua base no VISAGISMO aplicado à área de maquiagem. Utilizando as ferramentas do MÉTODO VISAGE queremos proporcionar uma experiência única e motivadora que gere transformação de dentro para fora e de fora para dentro.

Juiz Coordenador do CEJUSC:
Dr. CARLOS ALBERTO MACHADO

Juiz Coordenador Adjunto do CEJUSC:
Dr. ANDRÉ FELIPE ALVES DA COSTA TREDINICK

Vagas limitadas:
50 lugares

Casa da Família CEJUSC Leopoldina
Rua Filomena Nunes, 1.071 - 2º andar / sala 202 - Olaria

Tels.: (21) 3626-4361/3626-4362/3626-4363/3626-4505
Inscrições: leocasadafamilia@tjrj.jus.br





**DIREITO EMPRESARIAL
E DO CONSUMIDOR**
Fundamentos e Reflexões para o equilíbrio entre Empresas e Consumidores

06.03.2020
das 10h às 12h

Local:
Auditório Des. Paulo Roberto Leite Ventura
Rua Dom Manuel, 25, 1º andar, Centro, RJ

Informações:
3133-3369
Inscrições:
www.emerj.tjrj.jus.br



Abertura:
Des. César Felipe Cury
Presidente das Fases Permanentes de Métodos Adequados de Resolução de Conflitos do EMERJ

Dra. Gabriela Assmar
Advogada, Mediadora e Consteladora, Co-autora de Lei de Mediação

Palestrantes:
Dra. Gabriela Assmar
Advogada, Mediadora e Consteladora, Co-autora de Lei de Mediação
Dr. Plínio Lacerda Martins
Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais, Especialista em Direito Civil pelo IUPERJ, Professor IUPERJ e na FGV
Dr. Marcos Cesar de Souza Lima
Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pelo IUPERJ, Mestre em Direito e Especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo USP, Professor na FGV
Dra. Maria Cristina de Brito Lima
Juiz titular de 4ª Vara Empresarial do TJRJ, Doutora em Direito Público pela UERJ, Mestre em Direito das Relações Econômicas pelo UGF, MBA e LL.M. de Fundação Getúlio Vargas-FGV
Dra. Maria Luiza de Barros Correia
Mestre em Direito pelo IUPERJ, Advogada e Professora convidada nos NÍVEIS da FGV
Dr. Leonardo Araújo Marques
Mestre em Direito Tributário e Empresarial, Promotor de Justiça Empresarial e Professor da FGV

Mediador:
Dr. Fábio Lopes Soares
Pós-Doutor em Direito (LL.M.), Ph.D. – Business Administration pela FGV/EBA, JSC – Mestre em Direito de Sociidade da Informação pela FIAU, MBA – Gestão Estratégica e Econômica de Negócios pela FGV

Serão concedidos 3000 (três mil) pontos de crédito para estudantes de Direito participantes do evento.

Publicado em conformidade com o ato de abertura de inscrição pelo Exato de Administração Judiciária em atendimento ao participante do evento. A inscrição deverá ser realizada em sistema eletrônico para o qual a página de abertura nos termos do art. 1º, inciso II e parágrafo único, art. 7º, parágrafo 1º e 4º e art. 13, parágrafo 1º, inciso II, da Resolução nº 07/2015 do Conselho de Regulação.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI PERMANENTE DE MÉTODOS ADEQUADOS DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS:
Des. César Felipe Cury – Presidente; Des. Luiz Sérgio – Vice-presidente e Des. Roberto Des. José Carlos Rodrigues, Prof. Dr. Nelson Luiz Garcia, Des. Cláudio Álvaro Ferreira de Sousa




► **PALESTRA INFORMATIVA** ◀

Recursos de Comunicação Não-Violenta e Mediação de Conflitos



Com o mediador **Sergio Harari**

Panorama geral do curso para você conhecer o conteúdo, o facilitador e o método

Sorteio dos livros "O Surpreendente Propósito da Raiva" e "Criar filhos compassivamente" de Marshall Rosenberg

03/03 - 04/03 - 11/03 - das 19h às 21h - Ipanema

Inscrições e informações:

www.comunicacaoreparativa.com.br  (21) 98812-8848